

## PORTARIA Nº 405/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **JANAINA FERREIRA DA SILVA, Mat. 2164**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;


### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** ao(a) Servidor(a) **JANAINA FERREIRA DA SILVA, Mat. 2164**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/04/2022 a 01/07/2022, referentes ao Segundo Decênio (2011/2021), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

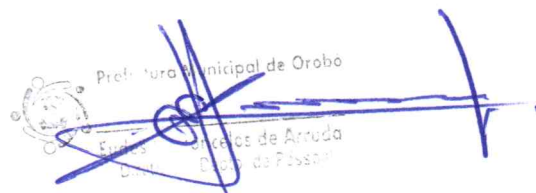
**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022; 94ª da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 01/04/2022  
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
Assessoria de Arruda  
D. da P. da P. da P.